



Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado na Saguão da Prefeitura Municipal de Caseiros, onde habitualmente se publicam os Atos Oficiais do Município, conforme determina o art. 75 da LOM, no período de

12/07/26 a 12/08/26
Em 12/07/26

PORTARIA Nº 138

De 01 de julho de 2026.

Concede Renovação de horário especial a Servidora FERNANDA ROVEA FELÍCIO, no cargo de Professora, nos termos do Processo Nº 5000414-03.2025.8.21.0057/RS.

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto na Lei Nº 1033, de 17.05.2018 e Decreto nº 993, de 25.05.2018, bem como Processo Administrativo nº 362/2024 e Processo Nº 5000414-03.2025.8.21.0057/RS, concede renovação de horário especial à Servidora **FERNANDA ROVEA FELÍCIO**, no cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, matrícula 1.1031 e Professora de Séries Iniciais matrícula 1.122, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, com redução de 50% da jornada diária de trabalho, passando cada matrícula de 20 para 10 horas semanais, independente de compensação de horário sem prejuízo de remuneração e de outras vantagens, pelo período de **01.07.2026 a 31.12.2026**.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e archive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 01 de julho de 2026.

JOELICE BORTOLANZA CANALI
Prefeita Municipal

Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.